Publicado no DOE 7.837
Em 01.12.2010 - p. 51

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "D" N.º 1.115/2010 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, o Defensor Público de 1ª Instância, **HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA,** matrícula n. 008631651, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de **Água Clara**, para a **3ª Defensoria Pública Criminal** da Comarca de **Corumbá**, com fundamento no § 3º do Art. 116, da Lei Complementar Federal n.80/94 c/c os incisos do art. 81, da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c ainda com o § 1º do Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/005.039/2010)

Campo Grande, 30 de novembro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado